



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N°. 112/2023

Sério, 23 de outubro de 2023.

Ao Senhor,
Ivan Luis Henz
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Ref.: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa o seguinte documento de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 057/2023 – Cria o Programa de Incentivo para Fomento à Produção Primária de Hortifrutigranjeiros, na construção de Estufas e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 058/2023 - Dispõe sobre a criação do Concurso Cultural para Escolha do Mascote do evento “2ª Feira da Pitaya”, autoriza a premiação dos vencedores, e dá outras providências.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS

Prefeito de Sério/RS